Resolução nº : 9913/2000
Protocolo nº : 112093/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANA
Interessada : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente recursos de Subvenção Social, repassados pela SEED a entidade supracitada, no exercício de 1998 , na importância de R$ 115.439,83 (cento e quinze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e tres centavos) , nos termos da Instrução nº 1687/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 16351/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA